

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

João Pessoa — Paraíba

ASSINATURA NO ESTADO:

Anual Cr\$ 200,00

Semestral Cr\$ 120,00

Capital Cr\$ 1,00

Interior Cr\$ 1,20

Sexta-feira, 18 de julho de 1952

VIAJOU PARA A FRONTEIRA A COMISSÃO DE INQUERITO

Os parlamentares brasileiros permanecerão alguns dias no Rio Grande do Sul — Deverão visitar as cidades da região fronteiriça — Os deputados trabalharão para manter o necessário clima de respeito e estima entre os dois países

RIO, 17 (M) — Viajou para o Rio Grande do Sul uma comissão parlamentar, a fim de apurar os incidentes na fronteira da Argentina com o Brasil. Os parlamentares se destinam, inicialmente, ao Porto Alegre, e, no dia 20, seguirão para o Rio, onde ficarão até o dia 22. A viagem é mais de caráter de investigação, para que possamos, de retorno, apresentar sugestões, sobre o que devemos fazer, quanto aos outros acontecimentos. Em Porto Alegre, a Comissão ouvirá e secretaria os Segregários do Rio e os comandantes das Regiões Zona Leste e Distrito Federal. Em seguida, se encaminhará rumo para o interior gaúcho, devendo visitar Uruguaiana, Santa Rosa e Bento Gonçalves, cidades de que os brasileiros e os argentinos trabalham para manter o necessário clima de respeito e fraterna estima.

RIO, 17 (M) — Viajou para o Rio Grande do Sul uma comissão parlamentar, a fim de apurar os incidentes na fronteira da Argentina com o Brasil. Os parlamentares se destinam, inicialmente, ao Porto Alegre, e, no dia 20, seguirão para o Rio, onde ficarão até o dia 22. A viagem é mais de caráter de investigação, para que possamos, de retorno, apresentar sugestões, sobre o que devemos fazer, quanto aos outros acontecimentos. Em Porto Alegre, a Comissão ouvirá e secretaria os Segregários do Rio e os comandantes das Regiões Zona Leste e Distrito Federal. Em seguida, se encaminhará rumo para o interior gaúcho, devendo visitar Uruguaiana, Santa Rosa e Bento Gonçalves, cidades de que os brasileiros e os argentinos trabalham para manter o necessário clima de respeito e fraterna estima.

SERA' OUVIDO O GAL. LIMA CÂMARA

RIO, 17 (M) — Foi expedida precatória para o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro no sentido de ser ouvido o general Lima Câmara, presidente de serviço aéreo, "proposito do desvio de gasolina ocorrido durante a sua

viagem. Santa Rosa, Bento Gonçalves e Caxias, que os brasileiros e os argentinos trabalham para manter o necessário clima de respeito e fraterna estima.

VIAJOU PARA A FRONTEIRA A COMISSÃO DE INQUERITO

RIO, 17 (M) — Foi expedida precatória para o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro no sentido de ser ouvido o general Lima Câmara, presidente de serviço aéreo, "proposito do desvio de gasolina ocorrido durante a sua

CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL FERROVIÁRIO EM PERNAMBUCO

Para o transporte de fosfórica e calcáreas

RIO, 17 (M) — O Ministro Souza Lima atendendo a sinalização econômica que representa para o desenvolvimento do interior do Brasil, autorizou a construção de um ramal ferroviário ligando as linhas das ferrovias do Nordeste, para o transporte de fosfórica e calcáreas daquelas jazidas.

Irrigação

RIO, 17 (M) — Compareceu à Comissão do Polígono das Sécas os técnicos paulistas que fizeram uma dissertação do ordenamento técnico-económico, sobre os processos de irrigação, que visam a melhoria das condições para a agricultura, mas com o resultado de proporcionar o objetivo de facilitar-lhes a tarefa.

Entregue uma nota

RIO, 17 (M) — Fontes autorizadas dizem que o embaixador Batista Luzzaro entregou ante o presidente Getúlio Vargas, no sentido de ser ouvidos o general Lima Câmara, presidente de serviço aéreo, essa nota, já foi estudada e a resposta argentina está recidida, devendo ser entregue ainda hoje.

CONTINUAM AS BUSCAS DOS CORPOS

Ainda não foram encontrados os tripulantes e passageiros do avião da FAB saindo da Bahia — Cerca de 47 aviões militares e 11 comerciais continuam nas pesquisas — Não existe obrigatoriedade para o uso de paraquedas e salva-vidas

RIO, 17 (M) — Ainda não foram suspenhas as buscas dos corpos dos passageiros e tripulantes do avião da FAB saindo da Bahia. Os aviões militares continuam sobrevoando a região, dando buscas constantes.

Continuam as pesquisas

SALVADOR, 17 (M) — Apesar das buscas empreendidas até agora, pelo FAB, que continuam os voos com os passageiros e os tripulantes, continuam as pesquisas 10 corpos das vítimas do lamentável desastre verificado na Bahia. Colaboraram e colaboram, nos primeiros e segundos voos, cerca de 67 aviões militares e 11 comerciais, caças-márias da Marinha de Guerra e embarcações dos portadores da praia de Boipeba.

Elegido o comandante

RIO, 17 (M) — Informaram que foram suspensas as buscas dos corpos dos passageiros desaparecidos, quando os resultados dos últimos 10 voos da FAB, que calhou as águas da costa baiana. As buscas são feitas com aves e lanchas. Ontem, o Ministro

ONTEM, NA CÂMARA

RIO, 17 (M) — Na Câmara, hoje, o sr. Nelson Ormeño escutou a tribuna,聆聽了在里約热內盧的會議。o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, que é deputado federal, aderiu ao voto do deputado, disseram que a agravamento não é solução para o problema. No final da sessão, o sr. Castilho Guedes falou em defesa dos direitos dos parlamentares, a qual consta na minuta, no projeto de lei, defendendo o presidente com poderes para a organização do Ministério. A sub-emenda determina o

prazo de 10 anos, após a vigência do regime, para a nomeação de uma comissão de 10 deputados e senadores, para examinar os efeitos do regime e a conveniência da sua extensão, que é deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

RIO, 17 (M) — Na Câmara, o deputado que aprovou o projeto que agrava as penas dos motoristas de aeronaves, o deputado federal, aderiu ao voto do deputado, que aprovou o projeto.

O curso de extensão Agrícola para Agronomos

FACULDADE DE FILOSOFIA DA PARAIBA

Assumiu o exercício do cargo o Prof. Emanuel de Miranda Henriques

O Diretor do Departamento de Publicidade e de A UNIÃO recebeu uma circulaire do dr. Emanuel de Miranda Henriques, Diretor da Faculdade de Filosofia da Paraíba, comunicando ter assumido o exercício do cargo para o qual fora nomeado pelo Chefe do Executivo paraibano.

Sua abertura, no próximo dia 21 deste mês, na Escola de Agronomia do Nordeste — Entrevistado pela nossa repórter o dr. Moreira de Melo, Diretor daquele estabelecimento de Ensião Superior — Virão à Paraíba professores de nomeada — A cooperação do Governo do Estado — Quatro disciplinas de grande interesse para os novos Agrônomos — O contato direto com o homem do campo — Notas

Será instalado, no próximo dia 21 deste mês, na Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, um Curso de Extensão Agrícola para Agronomos. Trata-se de uma decorrência dos Trabalhos realizados durante a Primeira Semana Ruralista de Areia, no mês de abril p.p.

A propósito do assunto, tivemos encontro de entrevistar o dr. Moreira de Melo, Diretor daquele estabelecimento em encontro superior e técnico, o qual se prontificou a dar os esclarecimentos desejados pela nossa repórter.

Dizendo imediatamente o dr. Moreira de Melo:

— O Curso em apreço constará de quatro disciplinas, que são: Teoria do Fomento Agrícola, Sociologia da Vida Rural, Base de Informação e Propaganda Agrícola e Prática do Fomento Agrícola. Renomados e competentes especialistas estarão na Paraíba para lecionar as matérias do programa estabelecido.

Por exemplo: o dr. Willy Timmer, representante da FAO no Brasil, ex-chefe dos Serviços de Extensão na Indonésia e membro do Serviço de Extensão americano, se encarregará de fazer as preleções sobre Teoria do Fomento Agrícola. Já a Sociologia Rural estará a cargo do prof. Edgar de Vasconcelos, lente da Escola Superior da Agricultura da Universidade de Minas Gerais. As duas outras disciplinas estarão sob a responsabilidade dos professores Jorge Pinto Lima e Miguel Bechara, Ilustre técnico da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

Em seguida, adiantou-nos o dr. Paraíba e do Rio Grande do Norte o dr. Moreira de Melo, Diretor da EAN:

— O Curso de que fala é o primeiro a ser ministrado no Brasil, no gênero, e vai ser possivelmente a sua realização, graças ao esforço da Administração do Governo do Estado, do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura e da Escola de Agronomia do Nordeste, destinando-se aos agrônomos federais e estaduais

A NOVA PAISAGEM URBANA



A PAVIMENTAÇÃO DE JOÃO PESSOA — Prossigem, em rítmico andarilho, os trabalhos de pavimentação da cidade, em que a Comissão nomeada pelo Chefe do Executivo vem cumprindo à risca a política de proporcionar à população da Capital, no mais breve espaço de tempo, esse benefício estável e duradouro. Ao mesmo tempo em que se terminam os trabalhos de calçamento de importantes avenidas, novos trechos têm a sua paisagem modificada, integrando-se com o melhoramento. Avenida das Avenidas Pedro II e Tabajara, tal como se acham atualmente.

CONCURSO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

Prova Parcial de Estatística

Realizou-se, ontem, às 8.45, a 2ª prova parcial da referida no Departamento do Serviço Público, a primeira prova parcial de Estatística, cadeira regida pelo professor J. Leomax Fausto, tendo comparecido ao teste onze funcionários-alunos.

No próximo dia 7 de agosto, quinta-feira, terá lugar a

2ª prova parcial da referida disciplina, e na 2ª quinzena do mesmo mês, a prova final, abrangendo toda a matéria do programa oficial organizado pela direção do Curso.

Oportunamente, divulgar-se-ão os resultados do teste efetuado ontem.

SE os modernistas, de qualquer maneira, encontraram logo na poesia, no pensamento, no mesmo não se era em provas em que as suas experiências, foram muito mais difíceis, os resultados menos compensadores. A ficção, em geral, e particularmente o romance, tornou-se um terreno árido para o espírito de aventura dos modernistas.

Em 1922, alguns meses depois da "Semana de Arte Moderna", Mário de Andrade, com a "Paulicéia Desvairada", dava uma amostra de escrita romanesca que, embora fosse só a 1ª parte, quanto à prosa, a ausência de modelos era sensível, e do romance, então, ninguém teria a ideia dos elementos com que havia de fazê-lo. Acresce uma circunstância: não havia romance cubista, dadaista, ou coisa que o valha. Os cubistas e, principalmente os franceses, não podiam escrever romance, eis as suas teses teóricas. Qual é, portanto, a base dessa obra romanesca de Marcel Proust? E Proust nada tinha de comum com os cubistas e os dadaistas, que nos davam os pontos de referência da nova poesia. Dos vanguardistas franceses aquilo lidos pelos modernistas pode-se dizer que somente a "Paulicéia Desvairada" é deles, mas que, por sua vez, só o é porque, nem pela forma nem pelo fundo, com a mesma sentido revolucionário da poesia. Assim, tentávamos, sem nenhuma orientação, no campo do ficcionismo, quando a "Semana" concretizou a campanha, com nova literatura. E verdade, também, que os nossos modernistas de primeira hora eram quase todos poetas, despojados de uma possibilidade de escrita romanesca, que só se manifestava a través deles. Se Graciosa Aranha se tornara célebre um dia com um romance, "Canário", não parecia ser o seu propósito, nos primeiros momentos da luta — perdido em doutrinas puras e confusas — concretizar numa realização qualquer as novas tendências literárias. O "romance moderno", Graciosa Aranha só o escreveu em 1939, antes adotando fórmulas já vulgarizadas do que criando novas.

Entre os participantes da "Semana" sóis, porém, se preparam com a descoberta de novos rumos para o romance: Oswald de Andrade e Menotti Del Picchia. Oswald vinha preparando,

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS NA PARAÍBA

A colaboração desta folha à Meritória Campanha — Uma carta do Escritor Gilson Amado

A colaboração desta folha à Meritória Campanha — Uma carta do Escritor Gilson Amado

A propósito da colaboração que este jornal vem prestando à Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, neste Estado, vem o Diretor de A UNIÃO de receber do escritor Gilson Amado, daquele importante setor do Ministério da Educação e Saúde, a seguinte correspondência:

«Rio de Janeiro, 2 de Julho de 1952. — Prezado Senhor — Muito agradecido à resposta dada ao questionário sobre a divulgação de material informativo da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos.

A direção da Campanha está certa de que terá sempre a patriótica, generosa e útil colaboração de «A União» num trabalho que tanto interessa ao progresso nacional.

Cria na alia consideração e estima com que me subscrova de Vossa Senhoria — GILSON AMADO — Responsável pelo S. R. P.»

Os resultados dos censos econômicos brasileiros

Dados que refletem a situação econômica do país — Notas

Dentro do prazo previsto em Lei, o S. R. P. realizou, de modo sistemático, o levantamento e processou a divulgação, na data em que se completaram os dois anos decorridos desde 1º de julho de 1950, dos dados globais, para todo o Brasil, dos quatro censos econômicos.

Embora se tratasse de dados sujeitos a riscos e perdas posteriores, os resultados preliminares, já revelados podem considerar-se de inestimável importância para o estudo do desenvolvimento da economia brasileira no decénio compreendido entre os anos de 1940 e 1950.

Alcançou o total de 1167 bilhões de cruzeiros o valor da produção industrial do Brasil, no ano de referência do Censo de 1950. A comparação desse resultado com o encontrado no ano anterior mostra que o crescimento do valor da produção, nos 10 anos de intervalo entre as duas últimas operações censitárias foi de 6,6%.

Vale observar que esse apreciável aumento verificado no valor nominal da produção se processou de forma desigual nas diferentes regras fisioráficas do país. Assim, a Região Sul, vem em frente ao Centro, com uma produção equivalente a 70,6 bilhões de cruzeiros, em 1950, e a 10 bilhões de cruzeiros em 1940, teve um crescimento de 7,1%.

A Região Leste, com 36 bilhões em 1950 e

Quadros e Coisas Da Província



VENDEDORES DAGUA DA CIDADE BAIXA — Esta é a atual rua Gama e Melo, na Cidade Baixa, que em 1918, data desta fotografia, se chamava Rua da Viração. Rua de "gente grávida", onde até consultas moravam, como o comentador português Antônio José Gonçalves, que se serviu de lámpada de aparecimento no centro da rua. Uma detalhe: à esquerda, defronte do sobrado, um personagem popular na época — a vendedora de bolos. (Foto col. de Walfrido Rodriguez).

Em funcionamento o restaurante popular

FORTALEZA, 17 (M) — Devido de uma reforma geral em suas dependências, voltou a funcionar o Restaurante Popular de Fortaleza.

Excursão De Contabilistas Sergipanos

Comunicação ao Governador José Américo

Chegará, hoje, a esta Capital, uma caravana de contabilistas sergipanos da Escola Técnica do Comércio daquela que já saiu de Salvador para o interior do Nordeste.

A propósito, o cidadão Edgar Brito, que dirige a embaladora, enviou, de Natal, ao governador José Américo, o seguinte despatch:

NATAL, 17. — Uma delegação de cito contabilistas sergipanos, da Escola Técnica de Comércio de Sergipe, em ex-

cursão pelo nordeste brasileiro, porá, deverá chegar amanhã, via terraestre, a João Pessoa, sob a minha presidência. A iniciativa patrícia atesta a desejo de conhecer importantes centros parabianos como a Capital e Campina Grande e sandão, o eminentíssimo amigo, benfeitor da terra sergipana, Ministro. — CONEGO EDGAR BRITO.

O 41.º ANIVERSÁRIO DE "A NOITE" DO RIO

Assinala a data de hoje a passagem do 41º aniversário da fundação de "A noite" do Rio de Janeiro, que, presentemente, recebe a direção do jornalista André Carrazzoni.

Marcas, assim, o conceituado periódico brasileiro mais uma etapa vencida, na sua trajetória, toda ela voltada aos supremos interesses das coletividades carioca e brasileira.

Trata-se de um acontecimento auspicioso para a imprensa do país que se reúne em poder aguardar aquele dia, com um futuro compatível com o programa que se traçou, há 41 anos passados.

A UNIÃO se congratula não somente com "A Noite" como também com a imprensa brasileira, pelo evento.

Os resultados dos censos econômicos brasileiros

ULTRAPASSA OS 100 BILHES, EM 1940, A PRODUÇÃO INDUSTRIAL

5,5 bilhões, em 1940, accusa o crescimento de 63 vezes, a Região Nordeste, com 8,5 e 14 bilhões. (Conclue na 6ª pag.)

CURSO DO INEP

Prova de seleção

A Secretaria de Educação e Saúde convoca as professoras inscritas para o Curso do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos a comparecerem ao Departamento do Serviço Público, no próximo sábado-feira, às 8 horas, afim de se submeterem a uma prova inicial de seleção para o referido Curso.

Houve um romance modernista?

Brito BROCA

há muito, uma obra ciclica, intitulada "Trilogia do Exílio". Era qualquer coisa de novo que pretendia realizar no ficcionismo, mas sem um caráter revolucionário radical. Quero crer mesmo que a ideia dessa obra precedesse as inquietações modernistas do exterior. O primeiro volume, "Os Condenados", apareceu em 1926, o segundo, em 1928, e o terceiro, em 1930. É uma manifestação da indisciplina "futurista"; composição fragmentária, estilo sintético, imagismo excessivo, com tendência para o bizarro, o extravagante, ausência de ritmo e de unidade de descrição da história, que se assemelhava mais a uma série de fragmentos que a um romance.

Isto foi o bastante para intranqüilar os adeptos do modernismo e irritar os chamados pacifistas. No entanto, o próprio Oswald não se julgava ainda na pista de um caminho verdadeiramente novo. Se a composição fragmentária teria sido talvez a influência de Cocteau ("Le Grand Ecarré"), muito lido nessa época, o romance não realizava nem sequer a reforma social, nem sequer a revolução. Logo depois, Oswald embarcou para Paris e veremos que só então fará ele a grande descoberta do modernismo.

No mesmo ano de 1922, Menotti Del Picchia — que já havia escrito um romance meio dannunziano, "Flama e Árgila" e o outro naturalista, "Lais" — publicou uma novela puramente episódica,

sem nenhuma inovação de forma ou de fundo: "A mulher que se apaixona". Deixa-a a Mario de Andrade, dizendo-lhe a escrita para mostrar como a modernistas de São Paulo também sabiam psicologia". E continua: "Que bela coisa a psicologia! Não será mais bela a arte?"

Ora, esse romance "artístico", seu "psicológico". Menotti na mesma ocasião o preparava, tendo publicado um capítulo no primeiro número da revista "Káxon", e entregando-o ao seu editor, o segredo de que era modernista. Iniciava-se o "Homem e a Mulher" e pretendia ser uma "tragédia cerebral". Seria, antes de tudo, de qualquer coisa de original, e como na época não houvessem modelos definidos para esse tipo de escrita, o autor inventava que tal. No entanto, a própria circunstância de Menotti não ter repridado a aversão, não ter se sentido culpado por ter escrito um romance "modernista", mostra que "Homem e a Mulher" constituiu uma experiência isolada na sua vivida criação. Mesmo porque, daí a três anos, formando a ala Verde-Xavarela do movimento, passaria ele a emprestar ao modernismo um sentido concreto de brasiliade, sem nenhuma relação com o abstracionismo literário "O homem e a morte".

Enquanto isso, de um ateliê da Place Clichy, em Paris, Oswald tem a idéia de iniciar o seu projeto de "A noite", que seria o modernismo brasileiro, a priori redescoberto, pela arte, da terra virgem. De onde a manifesa "Pau Brasil", de que foram uma consequência direta as "Memórias Sentimentais de João Miramar", publicadas em meados de 1931, pouco antes do sururu de Graciosa Aranha, na Academia Brasileira. Agora sim, o modernismo brasileiro, por sua parte, teria uma identidade, uma consciência, uma personalidade, uma confusão absoluta; os burgueses passariam motivos de paraíso para espantar e dizer que se tratava de maluquice ou molequeijaria. "Blague" — diziam os mais tolerantes, concordando em ver no caso um homem inteligente, empenhado em aír-se, de qualquer forma, a atenção do público.

SOCIEDADE DE SÃO
VICENTE DE PAULO

Triduo em homenagem a São Vicente de Paulo

Realizou-se, ontem, a primeira noite do Triduo que o Conselho Central Metropolitano vem promovendo em homenagem a São Vicente de Paulo, cuja festa terá lugar no próximo dia 27.

Falei sobre a ação social das conferências vicentinas o monsenhor Odilon Coutinho, assessor espiritual da SSPV, terminando com a bênção do Santo.

Hoje falará sobre Ozanan e as Conferências Vicentinas o padre Eusebio de Oliveira.

Aprovado o projeto que cria o Banco de Desenvolvimento Econômico

Debates sobre a exploração do petróleo

RIO (Pelo aéreo) — Finalmente o Senado terminou o voto de aprovação do projeto que cria o Banco de Desenvolvimento Econômico. Todas as emendas apresentadas naquela Casa foram rejeitadas, exceto com a participação dos Comunistas.

Hoje falará sobre Ozanan e as Conferências Vicentinas o padre Eusebio de Oliveira.

Falei em primeiro lugar o sr. Ismael de Oliveira, que defendeu a proposta do sr. Ferreira de Sousa para reservar seu ponto de vista contrário à emenda do sr. Alencastro Guimarães que transformava as atribuições dos estabelecimentos criados pelo projeto para o Banco do Brasil.

O senador carioca ocupou, depois, a tribuna para defender sua proposta, baseada em que o Banco de Desenvolvimento Econômico não tem razão de ser. Submetida a voto foi a emenda rejeitada, e, consequentemente, ficaram prejudicadas as emendas de números 2 a 17.

Petróleo

O sr. Antônio Chateaubriand, no expediente, fez um longo discurso adovogando a participação do capital estrangeiro na exploração do petróleo nacional. Sustentou que o governo deve ter uma participação, mas com um real respeito ao seu direito ao negócio que considera uma aventura e que melhor seria usar os recursos de que dispõe o tesouro federal e pregar os

IV SALVE BRASIL — Marcha Patriótica.

COLÉGIO ESTADUAL

DA PARAÍBA

Tomou Posse o seu Novo Diretor

Por intermédio de um Circular o sr. Manoel Cavalcante de Souza Filho comunicou ao Diretor do Departamento de Publicidade e de A UNIÃO, escritor Juarez Batista, haver assumido o exercício do cargo de Diretor do Colégio Estadual da Paraíba.

CARAVANA ESPÍRITA

Sob a direção do sr. José Augusto Romero, Presidente da Federação Espírita Paraibana, seguirá, amanhã, uma caravana espírita à cidade de Campina Grande, em vista da confirmação da realização daquele grande encontro. No dia seguinte, a mesma caravana, dirigida por um representante da Federação Espírita da Paraíba, seguirá para a cidade de Patos, onde será realizada sessão doutrinária, em sociedades espíritas.

Será alterado o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares

Gratificação de 20% sobre o que percebe o pessoal arregimentado, aquartelado ou embarcado

Aprovada a proposta enviada pelo Ministério da Guerra — Mensagem a ser enviada ao Congresso juntamente com o projeto de lei sobre a matéria —

Integra da proposta

RIO (Pelo aéreo) — Acaba de ser assinado pelo presidente da República mensagem a ser enviada ao Congresso Nacional, acompanhado de projeto de lei, relativo a alterações no Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares. Por sua demanda, o Ministério da Guerra procedeu, a estudos para uma concessão de uma gratificação especial de 20% sobre os vencimentos dos militares aquartelados ou embarcados. A matemática foi agora encaminhada ao sr. Getúlio Vargas pelo ministro da Guerra em longa exposição de motivos.

Custo de vida para o soldado

O projeto de lei estabelece que o militar que efectiva missão de serviço no exterior ou no exterior, ou quando o seu embateiro aquartelado ou arregimentado, fará, logo, depois do primeiro ano de estatuto servir 115 mil réis, a mais uma gratificação transitoria no valor de 20 mil réis, para encargos de seu posto ou graduação.

Em decorrência da providencia argumentou o ministro da Guerra em sua exposição com a situação aquinhada dos militares aquartelados ou embarcados, que "os aumentos paranharam" proporcionalmente as sucessivas alterações de custo de vida, deixando-o em

terias difusões para enfrentar as despesas essenciais, agravadas com as mudanças periódicas e obrigatórias de residência.

As falhas do Código

Mais adiante, acentua o general Ciro do Espírito Santo Cardoso que o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, que se aplica ao exército, é um bicho-papão, porque não atingiu o objetivo colocado porque não melhorou relativamente a situação de todos e não lhes aumentou os vencimentos, mas, ao contrário, em consequência das alterações dos vencimentos, concomitante com a redução das vantagens e, somente deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

As novas vantagens só

deveriam ser concedidas em casos especiais e mesmo assim com um limite de 10 mil réis.

Favoritos os brasileiros no torneio olímpico

A Paraíba disputará a prova náutica «Pimentel Duarte», em São Paulo

Domingo, o torneio juvenil da Federação

A União ESPORTIVO

Amanhã, a sensacional luta
de jiu-jitsu, no Astréa

PARAÍBA E ALAGOAS, num empolgante embate de campeões — Enio Barros, preparado pelo prof. Jorge Gracie, especialmente para enfrentar Aluísio Galvão — Chegará, hoje, o lutador das Alagoas — Sábado, no "Clube Astréa", a grande peleja

Conforme temos anunciado, espera o público esportivo parabiano o sensacional encontro de "jiu-jitsu" entre o campeão parabiano Aluísio Galvão e o campeão alagoano Enio Barros.

Como se sabe, o lutador alagoano, Enio Barros, vem

sendo rigorosamente treinado pelo professor Jorge Gracie, há cerca de seis meses, preparando-se para disputar com o campeão parabiano Aluísio Galvão, que, por sua vez, é treinado pelo professor Maki.

Pelas condições técnicas dos contendores, ambos afetados à prática do esporte, que é também uma arte, "que é jiu-jitsu", auspiciam-se uma noite de luta singularmente brilhantismo

no "ring" do Astréa, amanhã para onde afiúrisão todos os apreciadores do "jiu-jitsu".

Conforme anunciamos, chegará, hoje, a esta Capital uma caravana de desportistas alagoanos, que viajaram em trem especial da Ráde Ferroviária do Nordeste.

As entradas serão cobradas na seguinte tabela: para sócios do Astréa — Cr\$ 10,00; os demais bilhetes serão vendidos a Cr\$ 20,00.

Geneiologia da linguagem, etc.

(Conclusão da 4ª pag.) e aquele que mais rasgadamente virá a caracterizar a cultura náutica dos portugueses.

Não é, pois, de estranhar que as crianças mais originárias da arte e da ciência náutica portuguesas guardem suas designações o traço hereditário de sua antiga terra.

Certo palavrão de nomenclatura de ofícios ou hierarquia a bordo, como

armação, aduana, alfandega,

almirante, artilharia, artilheiros,

artilharia, armazém, artilheiros,

armazém, artilharia, armazém,

ULTIMA HORA

WASHINGTON, 17 (UP) — A França, a Inglaterra e os Estados Unidos novamente insistiram junto à União Soviética no sentido de que este colabore na restauração da independência do Iugoslávia. Em suas reuniões, que acabaram com encontro em Moscou, as três potências salientaram que seus esforços em prol da assinatura de um tratado de paz com a Áustria veem em vista um acordo imediato e justo em relação a esse país. Faziam que esse eliminaria uma das fontes de permanente tensão na Europa.

Privilegios dos norte-americanos

HAIA, 17 (UPI) — O professor André Gidez, representante francês no Tribunal Internacional de Haia, disse que o Estado Unido, que, de fato, tem mais direitos que os países envolvidos no conflito, é o principal contrário ao direito internacional. A França recorreu ao Tribunal Internacional para que decide sobre os direitos de

URGENTE — O embaixador italiano, a chancelaria argentina de suma nota do governo brasileiro, informou que os acordos de entendimento entre os países, que estavam em discussão, foram fechados. A nota do governo brasileiro foi encerrada, hoje, às 15 horas, pelo embaixador brasileiro.

extra-territorial, que reclamados pelos norte-americanos com base num tratado assinado com o Sulão de Marrocos, em 1956. E sustentou que esse tratado não tem valor, em vista das funções protetoras exercidas pela França.

Novo Consul

RODOVIA, 17 (UPI) — Foi designado novo consul do Brasil nesta cidade o sr. Vasco Mariz, que assumirá em breve suas funções.

Em Roma Uma Comissão Parlamentar do Brasil

ROMA, 17 (UPI) — Chegou hoje à capital italiana esta comitiva, por via aérea, com procedência do Rio de Janeiro, uma comissão parlamentar do Brasil, composta de 8 deputados do Estado de São Paulo e chefiada pelo senador Pedro Ernesto. Esta comissão vem estudar com as autoridades e organizações competentes italianas, os problemas relativos ao desenvolvimento — mineração, exploração — das minas de cobre e ferro, a mineração na Itália, sera de duas semanas, aproximadamente. Posteriormente, a missão brasileira seguirá para a França.

Motoristas lembram-se de que o álcool é o responsável pela maior parte dos acidentes trágicos.

A GUERRA NA COREIA

Atacados 50 caças a jato comunistas — Os "Migs-15" fugiram da luta — A Rádio de Peiping acusa os aliados de terem mortos 7 mil habitantes de Pyongyang — Desmentido do General Van Fleet, comandante Supremo do 8º Exército

Negociações

TOQUIO, 17 (UPI) — As negociações de amistoso serão novamente reiniciadas amanhã, após mais de 48 horas de interrupção, solicitada pelos comandantes americanos que haviam aberto uma importante nova convergência de amizade. Provavelmente, os comunistas estudarão alguma formula para solucionar a questão da troca dos prisioneiros de guerra, que é o ponto de seu prestígio. Como se sabe, os aliados não querem devolver os prisioneiros de guerra comunistas, que se recusam a regressar atrás da Cortina de Ferro.

Desmentido

TOQUIO, 17 (UPI) — Continuando a rádio de Peiping, transmitindo programas de propaganda contra os aliados. Coreia: "Hoje, em virtude da amizade comunistas, que cerca de 7 mil pessoas foram mortas ou feridas, em consequência do bombardeio aéreo norte-americano contra Pyongyang, sexta-feira última.

Visões

TOQUIO, 17 (UPI) — O general Collins, Chefe de Estado-Maior do Exército do norte-americano, deixou esta noite a base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

INDÚSTRIA METALÚRGICA SUECA

A crescente produção das fábricas de Kockum — Estufas elétricas — Exportação de utensílios domésticos e maquinários

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Os Estados Unidos iniciaram, em breve, negociações com o Brasil, México e países latino-americanos, para a conclusão de acordos que dêm garantias às inversões estrangeiras contra a expropriação. As manobras começaram, não obstante a tensa situação criada com a derrocada de um avião cênico belga russo. O governo sueco notificou os soviéticos das presentes manobras.

Conclue na 2ª pag.)

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sexta-feira, 18 de julho de 1952

DEMIU-SE O "PREMIER" MOSSADEGH

O Xá Reza Pahlevi designou para o cargo o sr. Ahmed Gahvan — O chefe do gabinete demissionário discordou da política do governante iraniano — Distúrbios em Calcutá



Substituído

TEHERAN, 17 (UPI) — Noticiou-se em fontes autorizadas que o dr. Mohammad Mossadegh, que assumiu o comando à noite, no sr. Xá, seu pedido de demissão do cargo de Presidente do Conselho de Iran.

Escolhido

TEHERAN, 17 (UP) — Foi eleito para o cargo de "premier" na Câmara dos Deputados, o sr. Majlis Ahmed Gahvan, em substituição a Mohammad Mossadegh que renunciou, por estar em desacordo com o soberano.

Distúrbios

CALCUTÁ, 16 (UPI) — Ocorreram novos distúrbios contra o governo, neste cidade, pelo menos 1000 pessoas feridas pelas forças policiais e 1000 deputados provinciais. Os manifestantes eram dirigidos por conhecidos exequardistas. Dezenas de pessoas sofreram ferimentos, durante os tumultos.

A RUSSIA REPELIU A NOTA DO GOVERNO SUECO

Para que o Tribunal Internacional de Justiça investisse o incidente do Báltico — O Kremlin réce acusações — O embaixador sueco em Moscou partiu para Estocolmo

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — A Rússia repondeu a proposta suíça para que o Tribunal Internacional de Justiça investigasse o incidente do Báltico, que ocorreu no mar Báltico, quando um avião "Catalina" suco foi derribado pelos caças russos. Em sua resposta, a Rússia voltou a afirmar suas acusações de que o avião "Catalina" abriu fogo sobre os aviões soviéticos, embora os suíços asseguraram que estava desarmado.

Publicada a nota

MOSCOW, 17 (UPI) — Todos os jornais soviéticos publicaram, na íntegra, a nota da Suíça, que se refere à Suécia relativa aos incidentes de aviação daquele país, ocorridos, no Báltico, mas sem comentários. Longas e minuciosas explicações, que a Suécia havia feito, na nota, em linhas resumidas e invocando, rejeitando todas as alegações suíças e a propósito de que a questão seja submetida ao Tribunal International de Justi-

ca de Lausanne. Aparentemente, a nota encerra o incidente, pelo que tanto a União Soviética quanto a Suécia concordaram que o caso deve ser encerrado.

Enfermo

WASHINGTON, 17 (UPI) — O presidente Truman, que se acha enfermo há 4 dias, deu entrada, ontem, no Hospital do Exército de Walter Reed, em Washington, para fazer exames. Segundo o Secretário de Imprensa da Casa Branca, o presidente Truman sofre de ligeira enfermidade, causada por um vírus e baixos febre, que voltará ao seu estado contínuo. A sua temperatura chegou por vila alta, depois de ter ficado com febre de 102 graus. O Dr. Walter Reed, onde o presidente está sendo tratado, disse que o vírus é de origem gripe-turca. O Dr. Edward Rosenblatt, seu comandante as tropas terrestres da África, Ásia e África, não teve febre.

Sistema de defesa

PARIS, 17 (UPI) — O Supremo Comandante Aliado na Europa, acabou de dar o primeiro passo para a constituição de um sólido sistema de defesa aliado no Mediterrâneo. O general Dwight D. Eisenhower, seu chefe de Estado-Maior, o major Wallace Rodman, muito embora, pela primeira vez nos últimos dias, não tivesse febre.

Visita Londres e Prof. Pedro Calmon

Em visita aos museus e principais monumentos da capital britânica — Descrição de impressões da Grã-Bretanha pela BBC — O professor da Universidade do Brasil, esteve em Oxford e na Câmara dos Comuns

— As homenagens ao sr. Moniz de Aragão

LONDRES, 17 (UPI) — O professor Pedro Calmon, reitor da Universidade do Brasil, que acompanhou de sua esposa, se encontra em Londres, desde domingo e parte hoje para Bruxelas, prosseguindo numa ampla viagem à Holanda, Inglaterra, França e Bélgica.

HELSINKI, 17 (UPI) — Os atletas alemães orientais pela primeira vez, se defrontaram com os poloneses nos jogos olímpicos desde 1936, por que o "jogão", no velódromo de Helsinki. Os técnicos alemães estão confiantes na vitória de seus pupilos.

Os melhores

HELSINKI, 17 (UPI) — Os cronistas de futebol amaram que os jovens brasilienses com o jogo que demonstraram ontem, encerrou certamente as finais. Destacam que os melhores jogadores das cores, serão designados posteriormente.

(Conclui na 6ª pag.)

OS JOGOS OLÍMPICOS DE HELSINKI

O Brasil jogará contra o Luxemburgo, em Kotka, no dia 20 — Os resultados do torneio final — Os alemães jogarão com os poloneses — Os melhores jogadores do Brasil

HELSINKI, 17 (UPI) — Acabaram de ser anunciadas as datas e locais para as primeiras rodadas olímpicas de futebol. O jogo do Brasil contra o Luxemburgo será em Kotka, no dia 20, domingo.

Sorteio

HELSINKI, 17 (UPI) — No sorteio da final do torneio de futebol, realizado hoje de manhã, foram assimilados os seguintes resultados: Luxemburgo versus Brasil; Polônia x Dinamarca; Turquia x Ilhas Holandesas; Áustria x Finlândia; Noruega x Suécia; Alemanha x Egito; Hungria x Itália. Os campos e times das dez equipes serão designados alteradamente.

Jogando com os poloneses

HELSINKI, 17 (UPI) — Os atletas alemães orientais pela primeira vez, se defrontaram com os poloneses nos jogos olímpicos desde 1936, por que o "jogão", no velódromo de Helsinki. Os técnicos alemães estão confiantes na vitória de seus pupilos.

HELSINKI, 17 (UPI) — Os cronistas de futebol amaram que os jovens brasilienses com o jogo que demonstraram ontem, encerrou certamente as finais. Destacam que os melhores jogadores das cores, serão designados posteriormente.

Em Roma Uma Comissão Parlamentar do Brasil

Roma, 17 (UPI)

ROMA, 17 (UPI) — Chegou hoje à capital italiana esta comitiva, por via aérea, com procedência do Rio de Janeiro, uma comissão parlamentar do Brasil, composta de 8 deputados do Estado de São Paulo e chefiada pelo senador Pedro Ernesto. Esta comissão vem estudar com as autoridades e organizações competentes italianas, os problemas relativos ao desenvolvimento — mineração, exploração — das minas de cobre e ferro, a mineração na Itália, sera de duas semanas, aproximadamente. Posteriormente, a missão brasileira seguirá para a França.

Motoristas lembram-se de que o álcool é o responsável pela maior parte dos acidentes trágicos.

Estufas elétricas

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

WALLACE, 17 (UPI) —

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e artilleria da costa sueca, deram inicio a vastas operações no mar Báltico, com destino à base local de Matsushima, no norte do Japão, com destino ao Alasca, de regresso aos Estados Unidos, depois de uma viagem de inspeção ao Extremo Oriente.

ESTOCOLMO, 17 (UPI) — Vassos de guerra, avões e art

Apel. Civ. n. 2290. "Ex-Off." de Júlio Pessoas. Rel. Dr. Mario Moacyr Porto. Apdo. — O Juiz. Apdo. — O Dr. Orestes Taqueso Lira e similares.

AUTOS COM VISTA AO EXMO. DR. SUB-PROCURADOR DO ESTADO

Apel. Crim. n. 1315. De Júlio Teixeira. Rel. Drs. Paulo Bezerril, Apdo. — O M. Público, Apdo. — Embídio Guilherme de Matos.

Inq. Policial n. 9, de Júlio Pessoas, remetido ao exmo. des. Presidente do Tribunal (Indicado Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara.)

DESPACHOS

Mand. de Seg. n. 75. Bel. Drs. Baracuhy. Reque.

Hugo Armstrong.

"Remeta-se, com urgência, a 2ª Vara inicial no Juiz dado como coator, bem como as cópias das peças que se acham à instrução, a fim de que seja no prazo de cinco (5) dias prestada as devidas informações.

Indefiro a parte final do pedido de suspensão do ato com fundamento que não se curte, nem é medida tão é de decretar-se quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da medida, caso seja decretado.

Reclamação n. 145. Rel. Drs. Braz Baracuhy. Reque. — Maria da Penha Lima. Rerido. — O Dr. Juiz de Direito da Comarca de São José dos Campos, pedindo transmissão de documentação.

"Notas como requer, mediante recibo."

Supremo Tribunal Federal, por intermédio da sua Secretaria, e observadas as formalidades legais.

Pet. de Licença n. 36. De Cadeiro. Reque. — Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz de Direito da mesma Comarca.

"A Secretaria para informar."

Pet. de dr. Simão Fernando Coimbra Caminha, pedindo desentranhamento de documento.

"Notas como requer, mediante recibo."

Pet. do dr. Carlos Teixeira Coutinho. Juiz de Direito da Comarca de Itatiba, pedindo transmissão de documentação.

"Notas como requer, mediante recibo."

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Entrada e registro de processos

Deram entrada nesta Secretaria, e foram registrados no protocolo competente, a 16 e 17 de junho, os seguintes recursos:

Apel. Crim. Itabuna. Apdo. — Salom Harbova de Andrade. Apdo. — A Justiça Pública.

Apel. Crim. Sabino de Melo. Apdo. — Maria Eulália da Cruz Lima.

Apel. Civ. João Pessoa. Apdo. — Francisco de Holanda Oliveira, sua mulher e outros. Apdo.

Apel. Crim. Palon. Apdo. — Odílio Meira Wanderley e sua mulher. Apdo. — Ibrahim e Cia. — Hatchid Hamad.

AUTOS COM VISTA AB PARTES CORRENDO PRAZO, NA SECRETARIA

Rec. Ext. na Arco Residencial, n. 93. Recete. — D. N. de Silveira Nobre. Reedo.

O Dr. Edgar Sanger.

Com vista ao advogado do recorrido, bel. Renato Teixeira, para, razões, pedir expedição da ordem de serviço.

Ofício n. 59, do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Monteiro. Rel. Drs. Braz Baracuhy.

"Tendo voltado a Terceira Câmara o exmo. des. Antonio Gabinio, saem-se os conclusões os presentes autos ao exmo. des. Presidente."

AUTOS COM PARCERIAS DO EXMO. DR. PROC. ECR. RAL DO ESTADO

Ag. de Pet. Civ. n. 1650, de Júlio Pessoas. Rel. Drs. Paulo Bezerril. Agte. — O Juiz de Direito da 2ª Vara. 2º Agte. — O Estado da Paraíba. Apdo. — Olival Contínua de Araújo.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDOS.

Ag. de Pet. Civ. n. 1650, de Souza. Rel. Drs. Braz Baracuhy. Arte. — Jaime Meira Fontes. Apdo. — A Prefeitura Municipal.

Emb. Inf. n. 151, na Apel. Civ. n. 2207, de Araruna. Rel. Drs. Paulo Bezerril. Embte. — Oceas Almeida. Embdo. — Benjamin Gomes Maranhão.

Rel. de Assista Judicial. n. 30. Rel. Drs. Braz Baracuhy. Reque. — Simão Afonso de Carvalho.

CONCLUSÃO DE ACORDOS ASSINADOS NA SESSÃO DO DIA 16-7-1952.

Ag. de Pet. Civ. n. 1650, de Souza. Rel. Drs. Braz Baracuhy. Arte. — Jaime Meira Fontes. Apdo. — A Prefeitura Municipal.

"Acordam os juizes do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, que o cláusula inconstitucionalidade da lei n. 41 de 1º de julho de 1950 da municipalidade de Sousa."

Emb. Inf. n. 151, na Apel. Civ. n. 2207, de Araruna. Rel. Drs. Paulo Bezerril. Embte. — Oceas Almeida. Embdo. — Benjamin Gomes Maranhão.

"Acordo o Tribunal de Justiça da Paraíba, por maioria de votos, em julgar improcedente os embargos."

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 16-7-1952.

Rec. em Hcp. Corp. n. 1046. Recete. — O Bel. José Veloso Filho. Reedo. — O Tribunal de Justiça.

"Subam os autos ao Exmo. Supremo Tribunal Federal, observadas todas as formalidades legais."

Rec. Ext. nos Emb. de Declaração, no Ag. de Pet. Civ. n. 1653, de Jólio Pessoas. Recete.

— A Firma Cunha Negro Soárez.

Rec. Ext. nos Emb. de Nascimento.

"Subam os autos ao Exmo.

Supremo Tribunal Federal, por intermédio da sua Secretaria, e observadas as formalidades legais."

Pet. de Licença n. 36. De Cadeiro. Reque. — Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Patos, 5 votos; Bel. Francisco Floriano da Nóbrega Espíndola, Juiz da comarca de Belém, 1 voto; Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos; Bel. Manoel Lira, Juiz de Alagoas Grande, e Antônio Lourdes Barreto, Juiz de Ilheus, 1 voto; cada um, e o Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Santa Rita, 1 voto.

Verificando-se um empate, no 3º lugar da lista tríplice, entre os Drs. Onésipo Espíndola, Antônio Alves, e Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos a cada um, passou-se a proceder a um 2º escrutínio, que resultou na permanência do mesmo empate, por terem obtido os referidos Drs. 4 votos.

Procedeu-se, a seguir, um 3º e um 4º escrutínios, sempre com o empate anterior, pelo que o Exmo. Des. Presidente consultou o Exmo. Dr. Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, se adotava legalmente deveria ser dada a inscrição, para a escolha de um dos candidatos empatantes. Com a palavra o Exmo. Dr. Júlio Moniz Póvoa, presidente do Tribunal adotou-se para a mesma escolha, o critério de antiguidade na classe, proposta que teve os votos favoráveis dos Exmos. Desembargadores Severino Góes, Dr. José Farias, Dr. José de Britto, e o voto contrário do Exmo. Des. José de Farias, requerendo, enfim, o Exmo. Des. Paulo Bezerril, adiamente do caso para preferir o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto.

Em seguida, não havendo feito em pauta para julgamento, o Exmo. Des. Presidente encerrou a sessão.

Rec. Crim. "Ex-Off." n. 1129 de Bel. Antônio Dantas de Almeida, Juiz da comarca de Patos, 5 votos; Bel. Francisco Floriano da Nóbrega Espíndola, Juiz da comarca de Belém, 1 voto; Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos; Bel. Manoel Lira, Juiz de Alagoas Grande, e Antônio Lourdes Barreto, Juiz de Ilheus, 1 voto; cada um, e o Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Santa Rita, 1 voto.

Verificando-se um empate, no 3º lugar da lista tríplice, entre os Drs. Onésipo Espíndola, Antônio Alves, e Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos a cada um, passou-se a proceder a um 2º escrutínio, que resultou na permanência do mesmo empate, por terem obtido os referidos Drs. 4 votos.

Procedeu-se, a seguir, um 3º e um 4º escrutínio, sempre com o empate anterior, pelo que o Exmo. Des. Presidente consultou o Exmo. Dr. Presidente do Tribunal adotou-se para a mesma escolha, o critério de antiguidade na classe, proposta que teve os votos favoráveis dos Exmos. Desembargadores Severino Góes, Dr. José Farias, Dr. José de Britto, e o voto contrário do Exmo. Des. José de Farias, requerendo, enfim, o Exmo. Des. Paulo Bezerril, adiamente do caso para preferir o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto.

Em seguida, não havendo feito em pauta para julgamento, o Exmo. Des. Presidente encerrou a sessão.

EDITAL N. 141

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda turma para os seguintes julgamentos:

Ped. de Desafastamento, n. 23. Rel. Drs. Paulo Bezerril Reque. — Osvaldo Lima.

Rec. Crim. "Ex-Off." n. 1129 de Bel. Dr. Antônio Dantas de Almeida, Juiz da comarca de Patos, 5 votos; Bel. Francisco Floriano da Nóbrega Espíndola, Juiz da comarca de Belém, 1 voto; Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos; Bel. Manoel Lira, Juiz de Alagoas Grande, e Antônio Lourdes Barreto, Juiz de Ilheus, 1 voto; cada um, e o Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Santa Rita, 1 voto.

Verificando-se um empate, no 3º lugar da lista tríplice, entre os Drs. Onésipo Espíndola, Antônio Alves, e Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos a cada um, passou-se a proceder a um 2º escrutínio, que resultou na permanência do mesmo empate, por terem obtido os referidos Drs. 4 votos.

Procedeu-se, a seguir, um 3º e um 4º escrutínio, sempre com o empate anterior, pelo que o Exmo. Des. Presidente consultou o Exmo. Dr. Presidente do Tribunal adotou-se para a mesma escolha, o critério de antiguidade na classe, proposta que teve os votos favoráveis dos Exmos. Desembargadores Severino Góes, Dr. José Farias, Dr. José de Britto, e o voto contrário do Exmo. Des. José de Farias, requerendo, enfim, o Exmo. Des. Paulo Bezerril, adiamente do caso para preferir o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto.

Em seguida, não havendo feito em pauta para julgamento, o Exmo. Des. Presidente encerrou a sessão.

EDITAL N. 141

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno, para os seguintes julgamentos:

Ped. de Desafastamento, n. 23. Rel. Drs. Paulo Bezerril Reque. — Joaquim Batista Néto.

zona — Bel. Ordeneu-se o cancelamento, por unanimidade, de votos.

Rec. Crim. "Ex-Off." n. 1129 de Bel. Dr. Antônio Dantas de Almeida, Juiz da comarca de Patos, 5 votos; Bel. Francisco Floriano da Nóbrega Espíndola, Juiz da comarca de Belém, 1 voto; Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos; Bel. Manoel Lira, Juiz de Alagoas Grande, e Antônio Lourdes Barreto, Juiz de Ilheus, 1 voto; cada um, e o Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Santa Rita, 1 voto.

Verificando-se um empate, no 3º lugar da lista tríplice, entre os Drs. Onésipo Espíndola, Antônio Alves, e Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos a cada um, passou-se a proceder a um 2º escrutínio, que resultou na permanência do mesmo empate, por terem obtido os referidos Drs. 4 votos.

Procedeu-se, a seguir, um 3º e um 4º escrutínio, sempre com o empate anterior, pelo que o Exmo. Des. Presidente consultou o Exmo. Dr. Presidente do Tribunal adotou-se para a mesma escolha, o critério de antiguidade na classe, proposta que teve os votos favoráveis dos Exmos. Desembargadores Severino Góes, Dr. José Farias, Dr. José de Britto, e o voto contrário do Exmo. Des. José de Farias, requerendo, enfim, o Exmo. Des. Paulo Bezerril, adiamente do caso para preferir o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto.

Em seguida, não havendo feito em pauta para julgamento, o Exmo. Des. Presidente encerrou a sessão.

EDITAL N. 141

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno, para os seguintes julgamentos:

Ped. de Desafastamento, n. 23. Rel. Drs. Paulo Bezerril Reque. — Joaquim Batista Néto.

zona — Bel. Ordeneu-se o cancelamento, por unanimidade, de votos.

Rec. Crim. "Ex-Off." n. 1129 de Bel. Dr. Antônio Dantas de Almeida, Juiz da comarca de Patos, 5 votos; Bel. Francisco Floriano da Nóbrega Espíndola, Juiz da comarca de Belém, 1 voto; Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos; Bel. Manoel Lira, Juiz de Alagoas Grande, e Antônio Lourdes Barreto, Juiz de Ilheus, 1 voto; cada um, e o Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Santa Rita, 1 voto.

Verificando-se um empate, no 3º lugar da lista tríplice, entre os Drs. Onésipo Espíndola, Antônio Alves, e Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos a cada um, passou-se a proceder a um 2º escrutínio, que resultou na permanência do mesmo empate, por terem obtido os referidos Drs. 4 votos.

Procedeu-se, a seguir, um 3º e um 4º escrutínio, sempre com o empate anterior, pelo que o Exmo. Des. Presidente consultou o Exmo. Dr. Presidente do Tribunal adotou-se para a mesma escolha, o critério de antiguidade na classe, proposta que teve os votos favoráveis dos Exmos. Desembargadores Severino Góes, Dr. José Farias, Dr. José de Britto, e o voto contrário do Exmo. Des. José de Farias, requerendo, enfim, o Exmo. Des. Paulo Bezerril, adiamente do caso para preferir o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto.

Em seguida, não havendo feito em pauta para julgamento, o Exmo. Des. Presidente encerrou a sessão.

EDITAL N. 141

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno, para os seguintes julgamentos:

Ped. de Desafastamento, n. 23. Rel. Drs. Paulo Bezerril Reque. — Joaquim Batista Néto.

zona — Bel. Ordeneu-se o cancelamento, por unanimidade, de votos.

Rec. Crim. "Ex-Off." n. 1129 de Bel. Dr. Antônio Dantas de Almeida, Juiz da comarca de Patos, 5 votos; Bel. Francisco Floriano da Nóbrega Espíndola, Juiz da comarca de Belém, 1 voto; Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos; Bel. Manoel Lira, Juiz de Alagoas Grande, e Antônio Lourdes Barreto, Juiz de Ilheus, 1 voto; cada um, e o Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Santa Rita, 1 voto.

Verificando-se um empate, no 3º lugar da lista tríplice, entre os Drs. Onésipo Espíndola, Antônio Alves, e Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos a cada um, passou-se a proceder a um 2º escrutínio, que resultou na permanência do mesmo empate, por terem obtido os referidos Drs. 4 votos.

Procedeu-se, a seguir, um 3º e um 4º escrutínio, sempre com o empate anterior, pelo que o Exmo. Des. Presidente consultou o Exmo. Dr. Presidente do Tribunal adotou-se para a mesma escolha, o critério de antiguidade na classe, proposta que teve os votos favoráveis dos Exmos. Desembargadores Severino Góes, Dr. José Farias, Dr. José de Britto, e o voto contrário do Exmo. Des. José de Farias, requerendo, enfim, o Exmo. Des. Paulo Bezerril, adiamente do caso para preferir o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto.

Em seguida, não havendo feito em pauta para julgamento, o Exmo. Des. Presidente encerrou a sessão.

EDITAL N. 141

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno, para os seguintes julgamentos:

Ped. de Desafastamento, n. 23. Rel. Drs. Paulo Bezerril Reque. — Joaquim Batista Néto.

zona — Bel. Ordeneu-se o cancelamento, por unanimidade, de votos.

Rec. Crim. "Ex-Off." n. 1129 de Bel. Dr. Antônio Dantas de Almeida, Juiz da comarca de Patos, 5 votos; Bel. Francisco Floriano da Nóbrega Espíndola, Juiz da comarca de Belém, 1 voto; Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos; Bel. Manoel Lira, Juiz de Alagoas Grande, e Antônio Lourdes Barreto, Juiz de Ilheus, 1 voto; cada um, e o Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Santa Rita, 1 voto.

Verificando-se um empate, no 3º lugar da lista tríplice, entre os Drs. Onésipo Espíndola, Antônio Alves, e Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos a cada um, passou-se a proceder a um 2º escrutínio, que resultou na permanência do mesmo empate, por terem obtido os referidos Drs. 4 votos.

Procedeu-se, a seguir, um 3º e um 4º escrutínio, sempre com o empate anterior, pelo que o Exmo. Des. Presidente consultou o Exmo. Dr. Presidente do Tribunal adotou-se para a mesma escolha, o critério de antiguidade na classe, proposta que teve os votos favoráveis dos Exmos. Desembargadores Severino Góes, Dr. José Farias, Dr. José de Britto, e o voto contrário do Exmo. Des. José de Farias, requerendo, enfim, o Exmo. Des. Paulo Bezerril, adiamente do caso para preferir o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto.

Em seguida, não havendo feito em pauta para julgamento, o Exmo. Des. Presidente encerrou a sessão.

EDITAL N. 141

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno, para os seguintes julgamentos:

Ped. de Desafastamento, n. 23. Rel. Drs. Paulo Bezerril Reque. — Joaquim Batista Néto.

zona — Bel. Ordeneu-se o cancelamento, por unanimidade, de votos.

Rec. Crim. "Ex-Off." n. 1129 de Bel. Dr. Antônio Dantas de Almeida, Juiz da comarca de Patos, 5 votos; Bel. Francisco Floriano da Nóbrega Espíndola, Juiz da comarca de Belém, 1 voto; Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos; Bel. Manoel Lira, Juiz de Alagoas Grande, e Antônio Lourdes Barreto, Juiz de Ilheus, 1 voto; cada um, e o Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Santa Rita, 1 voto.

Verificando-se um empate, no 3º lugar da lista tríplice, entre os Drs. Onésipo Espíndola, Antônio Alves, e Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos a cada um, passou-se a proceder a um 2º escrutínio, que resultou na permanência do mesmo empate, por terem obtido os referidos Drs. 4 votos.

Procedeu-se, a seguir, um 3º e um 4º escrutínio, sempre com o empate anterior, pelo que o Exmo. Des. Presidente consultou o Exmo. Dr. Presidente do Tribunal adotou-se para a mesma escolha, o critério de antiguidade na classe, proposta que teve os votos favoráveis dos Exmos. Desembargadores Severino Góes, Dr. José Farias, Dr. José de Britto, e o voto contrário do Exmo. Des. José de Farias, requerendo, enfim, o Exmo. Des. Paulo Bezerril, adiamente do caso para preferir o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto.

Em seguida, não havendo feito em pauta para julgamento, o Exmo. Des. Presidente encerrou a sessão.

EDITAL N. 141

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno, para os seguintes julgamentos:

Ped. de Desafastamento, n. 23. Rel. Drs. Paulo Bezerril Reque. — Joaquim Batista Néto.

zona — Bel. Ordeneu-se o cancelamento, por unanimidade, de votos.

Rec. Crim. "Ex-Off." n. 1129 de Bel. Dr. Antônio Dantas de Almeida, Juiz da comarca de Patos, 5 votos; Bel. Francisco Floriano da Nóbrega Espíndola, Juiz da comarca de Belém, 1 voto; Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos; Bel. Manoel Lira, Juiz de Alagoas Grande, e Antônio Lourdes Barreto, Juiz de Ilheus, 1 voto; cada um, e o Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Santa Rita, 1 voto.

Verificando-se um empate, no 3º lugar da lista tríplice, entre os Drs. Onésipo Espíndola, Antônio Alves, e Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos a cada um, passou-se a proceder a um 2º escrutínio, que resultou na permanência do mesmo empate, por terem obtido os referidos Drs. 4 votos.

Procedeu-se, a seguir, um 3º e um 4º escrutínio, sempre com o empate anterior, pelo que o Exmo. Des. Presidente consultou o Exmo. Dr. Presidente do Tribunal adotou-se para a mesma escolha, o critério de antiguidade na classe, proposta que teve os votos favoráveis dos Exmos. Desembargadores Severino Góes, Dr. José Farias, Dr. José de Britto, e o voto contrário do Exmo. Des. José de Farias, requerendo, enfim, o Exmo. Des. Paulo Bezerril, adiamente do caso para preferir o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto.

Em seguida, não havendo feito em pauta para julgamento, o Exmo. Des. Presidente encerrou a sessão.

EDITAL N. 141

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno, para os seguintes julgamentos:

Ped. de Desafastamento, n. 23. Rel. Drs. Paulo Bezerril Reque. — Joaquim Batista Néto.

zona — Bel. Ordeneu-se o cancelamento, por unanimidade, de votos.

Rec. Crim. "Ex-Off." n. 1129 de Bel. Dr. Antônio Dantas de Almeida, Juiz da comarca de Patos, 5 votos; Bel. Francisco Floriano da Nóbrega Espíndola, Juiz da comarca de Belém, 1 voto; Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos; Bel. Manoel Lira, Juiz de Alagoas Grande, e Antônio Lourdes Barreto, Juiz de Ilheus, 1 voto; cada um, e o Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Santa Rita, 1 voto.

Verificando-se um empate, no 3º lugar da lista tríplice, entre os Drs. Onésipo Espíndola, Antônio Alves, e Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos a cada um, passou-se a proceder a um 2º escrutínio, que resultou na permanência do mesmo empate, por terem obtido os referidos Drs. 4 votos.

Procedeu-se, a seguir, um 3º e um 4º escrutínio, sempre com o empate anterior, pelo que o Exmo. Des. Presidente consultou o Exmo. Dr. Presidente do Tribunal adotou-se para a mesma escolha, o critério de antiguidade na classe, proposta que teve os votos favoráveis dos Exmos. Desembargadores Severino Góes, Dr. José Farias, Dr. José de Britto, e o voto contrário do Exmo. Des. José de Farias, requerendo, enfim, o Exmo. Des. Paulo Bezerril, adiamente do caso para preferir o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto.

Em seguida, não havendo feito em pauta para julgamento, o Exmo. Des. Presidente encerrou a sessão.

EDITAL N. 141

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno, para os seguintes julgamentos:

Ped. de Desafastamento, n. 23. Rel. Drs. Paulo Bezerril Reque. — Joaquim Batista Néto.

zona — Bel. Ordeneu-se o cancelamento, por unanimidade, de votos.

Rec. Crim. "Ex-Off." n. 1129 de Bel. Dr. Antônio Dantas de Almeida, Juiz da comarca de Patos, 5 votos; Bel. Francisco Floriano da Nóbrega Espíndola, Juiz da comarca de Belém, 1 voto; Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos; Bel. Manoel Lira, Juiz de Alagoas Grande, e Antônio Lourdes Barreto, Juiz de Ilheus, 1 voto; cada um, e o Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Santa Rita, 1 voto.

Verificando-se um empate, no 3º lugar da lista tríplice, entre os Drs. Onésipo Espíndola, Antônio Alves, e Bel. Dr. Antônio Alves, Juiz da comarca de Cajazeiras, 4 votos a cada um, passou-se a proceder a um 2º escrutínio, que resultou na permanência do mesmo empate, por terem obtido os referidos Drs. 4 votos.

Procedeu-se, a seguir, um 3º e um 4º escrutínio, sempre com o empate anterior, pelo que o Exmo. Des. Presidente consultou o Exmo. Dr. Presidente do Tribunal adotou-se para a mesma escolha, o critério de antiguidade na classe, proposta que teve os votos favoráveis dos Exmos. Desembargadores Severino Góes, Dr. José Farias, Dr. José de Britto, e o voto contrário do Exmo. Des. José de Farias, requerendo, enfim, o Exmo. Des. Paulo Bezerril, adiamente do caso para preferir o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto, o que para o presidente o seu voto.

Em seguida, não havendo feito em pauta para julgamento, o Exmo. Des. Presidente encerrou a sessão.

EDITAL N. 141

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno, para os seguintes julgamentos:

Ped. de Desafastamento, n. 23.

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL

(CONCLUSAO)

do eleitor do quadro geral da 3ª zona.
João Pessoa, 14 de Julho de 1952.

S. Montenegro — Presidente.
Enesipio Aurélio de Novais — Relator.

Pedro Damílio Peregrino de Albuquerque — Vidente.

Giacomo Porto — Presidente.

Hélio de Araújo Soares — Presidente.

Braz Baracuhy — Presidente.

Fui presente: Hermes Pessa-

soa.

DECISAO N. 10.187

Converte-se o julgamento em diligência, para o fim de, no Juiz a quo, ser corrigida a irregularidade de que se reveste o processo.

Vistos etc.
Por falecimento da eleitora Bellaria Etelvina da Silva, inscrita na 16ª Zona — Campina Grande, processou-se o cancelamento da sua inscrição.

Afixado edital em 16 de maio último, já em data de 31 ultimamente, foi praticado o cancelamento do art. n.º 3 do art. 45º do Código Eleitoral, o escrivão certificava o seu decurso, quando somente no dia 2 de junho de veria ter assim procedido, não só ter passado a divisa, como ainda porventura o dia 1 caiu em um domingo.

Isto posto:
Resolve o Tribunal Regional Eleitoral, preliminarmente, contra o voto do Exmo. Sr. Dr. José F. Baracuhy, converter o julgamento em diligência, para que o Juiz de onde procederam, afim de que o dr. Juiz Eleitoral da 16ª Zona proceda na forma do preceito indicado art. 45. n.º 3.)

João Pessoa, 14 de Julho de 1952.

S. Montenegro — Presidente.

Enesipio Aurélio de Novais — Relator.

Pedro Damílio Peregrino de Albuquerque — Vidente.

Giacomo Porto — Presidente.

Hélio de Araújo Soares — Presidente.

Braz Baracuhy — Presidente.

Fui presente: Hermes Pessa-

soa.

DECISAO N. 10.188

Duplicidade de inscrição.

Cancelamento e responsabilidade criminal.

Vistos etc.

A eleitora Ross Maria da Silva, inscrita na 3ª Zona, comarca de Cruz do Espírito Santo, requereu uma segunda inscrição, conforme certificado a escrivânia eleitoral.

Procurou-se o cancelamento da inscrição no Código Eleitoral art. 45º. Como se observou, houve duplicidade de inscrição pelo que, nos termos do art. 41, n.º 3 do Código Eleitoral, resolve o Tribunal Regional Eleitoral, por maioria, cancelar a segunda inscrição e por de sempate, contra os votos dos Exmos. Juiz Dr. Hélio Soares e Des. José de Farias e Braz Baracuhy, mandar apurar a responsabilidade criminal de quem for achado em culpa.

João Pessoa, 14 de Julho de 1952.

S. Montenegro — Presidente.

Enesipio Aurélio de Novais — Relator.

Pedro Damílio Peregrino de Albuquerque — Vidente.

Giacomo Porto — Presidente.

Hélio de Araújo Soares — Presidente.

José de Farias — Presidente.

Braz Baracuhy — Presidente.

Fui presente: Hermes Pessa-

soa.

DECISAO N. 10.189

Duplicidade de inscrição.

Cancelamento e responsabilidade criminal.

Vistos etc.

A eleitora Ross Maria da Silva, inscrita na 3ª Zona, comarca de Cruz do Espírito Santo, requereu uma segunda inscrição, conforme certificado a escrivânia eleitoral.

Procurou-se o cancelamento da inscrição no Código Eleitoral art. 45º. Como se observou,

houve duplicidade de inscrição pelo que, nos termos do art. 41, n.º 3 do Código Eleitoral,

resolve o Tribunal Regional Eleitoral, por maioria, cancelar a segunda inscrição e por de sempate, contra os votos dos Exmos. Juiz Dr. Hélio Soares e Des. José de Farias e Braz Baracuhy, mandar apurar a responsabilidade criminal de quem for achado em culpa.

João Pessoa, 14 de Julho de 1952.

S. Montenegro — Presidente.

Enesipio Aurélio de Novais — Relator.

Pedro Damílio Peregrino de Albuquerque — Vidente.

Giacomo Porto — Presidente.

Hélio de Araújo Soares — Presidente.

José de Farias — Presidente.

Braz Baracuhy — Presidente.

Fui presente: Hermes Pessa-

soa.

DECISAO N. 10.190

Em caso de mudança de domicílio do eleitor, cabe ao Juiz Eleitoral proceder ao cancelamento da inscrição anterior.

Vistos etc.

Segundo se depreende do art. 41, n.º 2, parágrafo 1º, do Código Eleitoral, o Juiz Eleitoral, ao cancelar a inscrição do eleitor, deve referir-se a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a identidade da eleito-

ra falecida. Por isso o Tribu-

nal Regional, convertendo o

processo de eleitor por falecimen-

to, se refere a Pau-

la Gericina de Oliveira, ora a Paula Gracinda de Oliveira, estabelecendo assim, dúvida sobre a

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 18 de julho de 1952

INDICADOR ALFABETICO

A CASA DO CALVARIO compõe-se de amigos e benfeiteiros que vai manter um Pavilhão na festa de Nossa Senhora das Neves, em benefício de suas obras, e espera que colaborem frequentando o referido Pavilhão e enviando presentes para a mesma.

ATENÇÃO! ATENÇÃO!

Sua caneta esferográfica seceu? Não a jogue fora, procure o sr. José Neves, na rua Diogo Velho n. 647, e com Cr\$ 5,00, apague-a. V. S. terá sua caneta chata novamente, sua desejada.

ATENÇÃO

Algumas se em ambiente puramente familiar, quartos com janelas a rapazes e casal sem filhos, com refeições. Fornecendo marmita a domicílio.

Tratar à Avenida General Otávio n. 61. Em frente ao Calvário.

AVISO

Retirada de Mercadorias

Quarenta (40) caixas com tachas de ferro para sambuco marca "JAVALÁ", pesando 1.080 quilos, embaladas em Rio de Janeiro, pela Ferraria Petrópolis, e importadas por GUAPORÉ — ven. 18-1, entrado em 8.552, conforme conhecimento n. 3, consignado "A' ORDEM".

Pelo presente comunicamos ao comprador a quem interessar possuir que o sr. Severino Gomes Barbosa, solicitou a entrega dos volumes supra, mediante assinatura do termo de responsabilidade, albergando os direitos de propriedade intelectual.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, no caso de não aparecer reclamação por parte de terceiros, ou de que sejam que determinam os Decretos nºs 19.473, de 10/12/30 e 19.754, de 18/3/31, do Governo Federal.

João Pessoa, 16 de julho de 1952.

C. N. NAVEGAÇÃO COSTEIRA — Arthur & Cia. — Angentes,

AO COMERCIO

Aviso

Aviso ao comércio e à indústria que durante em minhas transações comerciais e civis passo a me assinar simplesmente AMÉRICO ALMEIDA e não Américo da Silva Almeida como habitualmente uso.

— Campina Grande, 20 de junho de 1952.

AMÉRICO ALMEIDA

Oportunidade Rara!

VENDE-SE a Indústria de Bebedas CHAPIRO instalada em predio muito amplo no centro da cidade. Elabora 200 produtos de conhecidos e agradados, que são vendidos também em outros Estados vizinhos. É ótimo negócio e uma oportunidade rara para quem quer se estabelecer com uma indústria lucrativa mesmo para quem nunca esteve nesse ramo, porque é só de entreprender as fórmulas como também se ensina praticamente a elaboração dos produtos, fazendo ao comprador um mestre em matéria de fabricação. Interessados, favor se registrar as suas máscaras e ensinar-se a se cobrar quando por isto. O estoque das bebidas, matérias primas, vazilhames, material de embalagem por balanças, máquinas de corte, se fabricante, máquinas, utensílios, máquinas, etc., muito abaixo do custo.

Venho com eu com o predio, nessa última hora, o comprador. E' só entrar e trabalhar, se expandir e progredir. O motivo da venda é que em virtude de doença em pessoa da família, o proprietário que se mudou para outra Estado.

Tratar com A. CHAPIRO, rua Santo Elias, 261, João Pessoa.

Concorra para o sorteamento do Comércio, Lavadora e Indústria do Estado, depositando suas economias no Banco do Estado da Paraíba.

CINE PLAZA

HOJE — SOIRÉE ÀS 19,30 HS. — HOJE

Uma espetacular produção da RKO com Robert Mitchum em TRAGICO DESTINO Impróprio até 18 anos

PLAZA — HOJE — MATINEE ÀS 16 HS.
TRAGICO DESTINO

AMANHÃ NO "PLAZA" MATINEE E SOIRÉE Um grande elenco em um espetacular filme da 20 TH CENTURY FOX ENTRE DOIS JURAMENTOS Joseph Cotten — Linda Darnell — Jeff Chandler e Cornel Wilde

DOMINGO: NA MATINAL DO "PLAZA"

Dois grandes far-west inéditos 1.º filme — AS AVENTURAS DE DON COYOTE 2.º filme — RUMO AO TEXAS, mais a 2a. Série CORREIO DAS PLANICIES

TERÇA-FEIRA NO "PLAZA" —

Uma espetacular película do cinema italiano — Impróprio até 18 anos — COCAINA

B R A S I L — HOJE MATINEE ÀS 16 HS.
O PIRATA DE TRIPOLI

B R A S I L — HOJE — SOIRÉE ÀS 19,30 HS

1.º Filme — O FANTASMA DA RUA 42 2.º Filme — O PIRATA DE TRIPOLI

ASTORIA — HOJE SOIRÉE ÀS 19,30 HS.

DOIS SUJEITOS FABULOSOS

OBJETO PERDIDO:

Uma carteira de cédulas, contendo uma única nota de 500,00, uma carta de identidade do Município da Guerra, pertencente ao 2º tenente da Reserva, Elmiano Sylvestre F. da Silva, pede entregar na Praça Arlindo Lôbo, 80, 2º andar (Junta de Contabilidade), no dia de 12 horas, que será generosamente gratificada.

PROPRIEDADE — Vendese ou troca-se por casa, uma propriedade à margem do Rio Paraíba, medindo 1000 m², necessitando de estrada de rodagem com 700 coqueiros, 2 casas possibilidades de instalar um estabulo, uma salinha, um engenho, terreno fertil, distando 11 quilometros da cidade. Preço Cr\$ 1.000.000,00. A tratar à rua das Trincheras, 822.

PREÇO DE OCASIAO — Vende-se uma casa, com várzea, em frente à praia da cidade, com as seguintes acomodações: Sala de visita, dois quartos, sala de jantar, cozinha e quintal todo murado. Vér à rua Amaro Coutinho, 80.

Radio Philips

VENDE-SE um ótimo de 6 válvulas, em perfeito estado. Tratar à Praça Simeão Leal, 104.

TERRENO 10 X 30

VENDE-SE um de 10 mts. de frente por 30 de fundos, à Av. Otacilio de Albuquerque, em frente ao Grupo Industrial do IFASE, e 1 rádio "Invictus" de 6 válvulas, semi novo. Tratar com S.H. na gerência deste jornal.

UMA GRANDE CASA A VENDA

VENDE-SE a casa n. 447, Av. Indio Pirabé, vizinha à Igreja da Conceição, neste Capital, que é uma bela residência, com jardim, cercado a 13 metros de frente, cães livres, abrigo, duas áreas, 4 quartos internos, 2 externos, 3 salas, possibilidade de aumentar, ou construir de duas garagens, garagem de automóveis, pelos dois lados. Cartas ou telegramas para o proprietário no mesmo endereço.

VENDE-SE — Uma casa à Rua José Pinheiro n. 177 e dois depósitos, sendo um à rua da República, nº 557, e outro à rua Amaro Coutinho n. 295. Tratar com Manoel Pinheiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 146.

CONVITE

A Companhia de Tecidos Parabana, estabelecida à rua Santos Dumont, n. 1, em Tiradentes, São Rita, convida para prestigiar seu operário Afonso Antônio da Silva, ausente desde 1941/1952. C. Profissional n. 123 Série 51a. Angelita Ferreira de Araújo, ausente desde 73/1958. São Rita, 125 Série 51a. José Severino da Silva, ausente desde 28/3/1952, sem Carteira. José Rodrigues Pontes, ausente desde 26/4/1952. C. Profissional n. 63.203 Série 51a. Luiz da Silva, ausente desde 28/1/1951. C. Profissional n. 125 Série 51a. Maria Augusta Alves, ausente desde 10/8/1951, sem Carteira. Maria Nazare do Nascimento, ausente desde 16/8/1951. Carteiro menor nº 1.262. Maura Sales de Oliveira, ausente desde 13/3/1952, sem Carteira. Elisa Augusta da Silva, ausente desde 28/8/1951. C. Profissional n. 17.673 Série 51a, e Teresinha Antonia de Melo, ausente desde 20/4/1951. C. Profissional n. 125 Série 51a. Voltares aos seus serviços dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da publicação deste convite, sob pena de demissão por desistência do emprego, de acordo com o artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Santos Rta. 16 de julho de 1952.

Pela Cia. de Tecidos Parabana, Sevérino Peixoto de Vasconcelos.

(A firma está devidamente reconhecida).

TRANSPORTE POR CAMINHÃO: SIM, POREM EXIJA QUE SUAS CARGAS SEJAM TRANSPORTADAS PELA EMPRESA OSASCO

AGENTE EM JOÃO PESSOA

Sr. JULIO MARTINS

FONE: 1314

CINE TEATRO CARAMURU

Avenida Cruz das Armas, 112

HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE 4.a série de NOVAS AVENTURAS DE TARZAN juntamente a 8a. série de A SOMBRA DO ESCORPIÃO e o filme policial com John Carradine CARRASCO SEDUTOR — Filme inédito nesta capital

AMANHÃ

Maureen O'Hara — Henry Fonda!

SARGENTO IMORTAL

DOMINGO: MATINEE ÀS 15 HORAS

O Gordo e o Magro em BUCHA PARA CANHÃO juntamente, a 4a. série de AVENTURAS DE TARZAN e a 8a. série de A SOMBRA DO ESCORPIÃO

2a. Feira — Randolph Scott em O ULTIMO DOS MOICANOS!

Cine São Pedro

HOJE — às 19,30 hs. — HOJE

Emoções que explodem sob a pressão intensa de uma forte paixão... Um drama intenso de aventura e amor

ESTRADA DE SANTA FE

Salientando Errol Flynn — Olivia De Havilland e Ronald Reagan

Domingo Matinê — HEROINA SELVAGEM deliciosa comédia com Joe E. Brown (Boca Larga) e mais a 5a. série de A FILHA DAS SELVAS

4a. Feira — PACTO DE SANGUE — 4a. Feira

Aguardem — "Rasto Sangrento" — "O Fim do Mundo" — "Jogos Olímpicos" — "E o Mundo Se Divide" — "Pinguinho de Gente" — Ladrão de Bagdad" — "Inferno ou Glória"

CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

HOJE — SOIRÉE ÀS 19,30 HS. — HOJE

"A CAÇADA HUMANA"

Filme da Universal, com MICHEL CONRAD Dir. de Ewins Scott.

Aventuras sobre as lindas paisagens de gelo dos Alpes

AMANHÃ — Soirée às 19,30 hs. — AMANHÃ O MESMO PROGRAMA

AMANHÃ E DEPOIS

"A GRANDE AURORA"

Art. Filmes — Melodias encantadoras, belos trechos de ópera, sob a direção do Menino Prodigio — PIERINO GAMBA

GUARDEM — Na próxima semana — O DIABO NO COLEGIO

Breve — "CEU SOBRE O PANTANO" — Breve

CINEMA GLORIA

Avenida Cruz das Armas, 1323

HOJE — às 19,30 — HOJE

Emoções formidáveis como a terra selvagem explodindo conflitos violentos de amor e de ciúmes!... ESCANDALOSA

Soberbo far-west em Technicolor com Yvonne De Carlo sempre tempestuosa e o violento Howard Duff

Complemento: — A VOZ DO MUNDO

Domingo — Super Matinê — FLASH GORDON CONQUISTANDO O MUNDO (la. série) juntamente MULHER DILLINGER e a última série VINGADORES DO CRIME

2a. Feira — HEROIS ANÔNIMOS palpitante drama de realismo

PULMÕES, BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

TUBERCOLOSE e da ASMA

DR. JOSÉ CLEMENTINO JUNIOR

Consultório: Rua Duque de Caxias, 450 — 17 andar Fone: 1518. — Consultas das 15 às 18 horas